

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
 Departamento Regional no Amazonas  
 Programa Senac de Gratuidade - PSG

**TURMA PRESENCIAL**  
**ABERTURA DE VAGAS nº 100/2024\_40 VAGAS**

**ANEXO**  
**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	08/05/2024 e 09/05/2024	ASSEPAM – Associação das Escolas Particulares do Amazonas. Rua Janauacá, 146 - São José Operário <b>(PARCERIA EXCLUSIVA COM A ASSEPAM – ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS PARTICULARES DO AMAZONAS)</b>
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	10/05/2024	Site Senac Amazonas: <a href="https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/">https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/</a> ou <b>Senac Cidade Nova</b> Rua Visconde de Itanhaém, n 863, Cidade Nova 1.
Matrícula dos candidatos aprovados	10/05/2024	Senac Cidade Nova Rua Visconde de Itanhaém, n 863, Cidade Nova 1. 10h às 20h
Local de realização dos cursos	Senac Cidade Nova Rua Visconde de Itanhaém, n 863, Cidade Nova 1. <b>(PARCERIA EXCLUSIVA COM A ASSEPAM – ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS PARTICULARES DO AMAZONAS)</b>	

**ATENÇÃO:**

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
  - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
  - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
  - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

**ANEXO II**  
**QUADRO DE VAGAS PSG**

	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
<b>MANAUS</b> <b>SENAC CIDADE NOVA</b>	<b>PRIMEIROS SOCORROS</b> <b>Pré-requisitos:</b> A partir de 18 anos, Ensino Fundamental Completo.  (Aos sábados)	16 horas	11/05/2024	01/06/2024	08h às 12h	40	<ul style="list-style-type: none"> <li>• RG</li> <li>• CPF</li> <li>• Comprovante de escolaridade</li> <li>• Comprovante de residência</li> <li>• Comprovante de atuação profissional</li> </ul>

**EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psq-10.pdf>

**ATENÇÃO:**

Para o curso de aperfeiçoamento: **PRIMEIROS SOCORROS**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Manaus (AM), 07 de maio de 2024.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho  
Diretora Regional do Senac Amazonas